EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 006/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município – ASACAD de Braço do Norte /SC, inscrita no CNPJ sob o número 80.849.594/0001-85, para a transferência de recursos no valor de R$ 1.029.482,28 (um milhão vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) com recursos próprios**,** em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma de execução e custeio.

RESUMO: O presente Termo de Fomento, firmado com a **ASACAD – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município de Braço do Norte/SC**, tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à execução do projeto **"Construindo a Cidadania Fora das Ruas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"** voltado ao atendimento diário, em período de contraturno escolar, de até **320 (trezentas e vinte)** crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme plano de trabalho apresentado. Trata-se de um instrumento técnico e estratégico que fundamenta o planejamento e a implementação de ações sociais eficazes, permitindo uma intervenção mais precisa, direcionada e contextualizada. Ao lançar esse olhar sobre a realidade da população atendida pela ASACAD, o diagnóstico contribui significativamente para o aprimoramento da oferta de serviços e para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a ASACAD, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município – ASACAD de Braço do Norte/SC, desenvolve há mais de 30 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município – ASACAD, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 006/2025, aos 09 dias do mês de julho de 2025.